

como objeto fornecimento de passagens rodoviárias e fluviais, respectivamente, aos associados contribuintes do FASPM e aos dependentes;

Art. 2º - No caso de impedimento do fiscal designado, atuará como fiscal substituta a servidora SANDRA SUELY MACHADO MONTEIRO, TEN CEL QCOPM RG 23097, MF 5075793, CPF nº 251.249.602-30, do Serviço Social deste FASPM.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 12 de agosto de 2016.

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523  
Diretora do FASPM-PA.

**Protocolo 997806**

**EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria Nº 103/2016-Gab Diretora;

Valor: 144,00

Favorecido: Marialdo Benedito do Socorro dos Anjos Rodrigues - CB PM; MF:5239770;

Origem: Barcarena - PA

Destino: Belém - PA

Período: 5 e 18 de julho de 2016.

Qtd de Diárias de Alimentação: 02(duas);

Prazo para Prestação de Contas: 10 (dez) dias, a contar do recebimento da diária;

Rubrica Orçamentária: 890101/08.303.1425.0000/33.90.15

Neyla Regina Bahia Vieira Da Silva - CEL QCOPM

Ordenadora De Despesa

**Protocolo 997813**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2016NE01079

Data: 10/08/2016

Valor: 13.758,90

Vigência: 10/08/2016 a 10/09/2016

Objeto: Outros

Justificativa: Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, formalizado pela Nota de Empenho 2016NE01079/FASPM, vinculada a Ata de RP Nº035/2015-UEPA, referente ao PE, Processo 2015/15124/UEPA, no que diz respeito a forma de pagamento, penalidades e obrigações, no que couber.

Licitação: Processo Nº029/2016-CPL/FASPM - Adesão a ATA de RP035/2015-UEPA.

Orçamento:

Programa de Trabalho, Fonte de Recursos, natureza da despesa, Origem do Recurso.

08.303.1425.8277.0000 0151/0351000000 33903000  
Próprios

Empresa Contratada: Companhia do Papel Eireli - EPP, CNPJ nº21.496.459/0001-06.

Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº1199, Térreo Frente, bairro Marco, Belém-PA, CEP 66.093-029.

Fones: (91) 3216-0106

E-mail: ecopaper15@gmail.com

Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA-CEL QCOPM  
Diretora do FASPM.

**Protocolo 997817**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 016 /2016-DGPC/DRF/SF DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

**RESOLVE:**

I- Conceder suprimento de fundo ao servidor **ANTÔNIO RICARDO TEIXEIRA MOURA PAULA - CPF nº 361.477.532-15**, Matrícula nº 5693527/1, Diretor, lotado na **Diretoria de Identificação Eneas Martins**.

II - O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339030 - Material de Consumo	R\$ 1.500,00

IV - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação **30 (TRINTA) dias**, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas **15 (QUINZE) dias** após o prazo de aplicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**Protocolo 998016**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1047/2016- DGPC/OD/DRF DE 16 de agosto de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016316674, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar DILIGENCIA

POLICIAL, no período de 05 a 11/08/2016;

1 . IPC - EUCLIDES DA SILVA LIMA JUNIOR - MAT: 57233660

2 . DPC - JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS - MAT: 5623332

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06

(seis) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais ), perfazendo um total

de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais ), para atender despesas adicionais

decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 997661**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 084/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 28 DE JULHO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 005/2016-DGPC/PAD, de 27/07/2016, subscrito pela DPC IVONE

FERNANDES SHERRING, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita **prorrogação de prazo** para conclusão do Processo

Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 010/2016-DGPC/PAD, de 24/05/2016**, publicada no Diário

Oficial nº 33.138, de 01/06/2016;

**R E S O L V E:**

I - **Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo**, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 010/2016-DGPC/PAD, de 24/05/2016**, publicada no Diário Oficial nº 33.138, de 01/06/2016, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, **a contar de 31/07/2016**;

II - **À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração**, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 997763**

**PORTARIA Nº 085/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 28 DE JULHO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 003/2016-DGPC/PAD, de 27/07/2016, subscrito pela DPC HÉLVIA

CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita **prorrogação de prazo** para conclusão

do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 003/2016-DGPC/PAD, de 16/04/2016**, publicada no Diário Oficial nº 33.138, de 01/06/2016;

**R E S O L V E:**

I - **Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo**, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 003/2016-DGPC/PAD, de 16/04/2016**, publicada no Diário Oficial nº 33.138, de 01/06/2016, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, **a contar de 31/07/2016**;

II - **À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração**, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 997764**

**PORTARIA Nº 086/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 009/2016-DGPC/PAD, de 01/08/2016, subscrito pela DPC ANA MICHELLE

GONÇALVES SOARES ZAGALO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 011/2015-DGPC/PAD, de 30/03/2015**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.865, de 13/04/2015, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I - **REDESIGNAR A COMISSÃO** composta pelos servidores ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO e HÉLVIA

CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Delegadas de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA - Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da **Portaria nº 011/2015-DGPC/PAD, de 30/03/2015**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.865, de 13/04/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, **a contar de 05/08/2016**;

II - **À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração**, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 997766**

**PORTARIA Nº 087/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2013-DGPC/PAD, de 23/01/2013, publicado no Diário Oficial nº 32.340, de 19/02/2013, com o objetivo de apurar possíveis transgressões disciplinares, em tese, atribuídas ao servidor JOSÉ RENATO RABELO SILVA - Escrivão de Polícia Civil;

CONSIDERANDO o sobrestamento do referido Processo em razão da complexidade peculiar dos fatos objeto de apuração, os quais são objeto de apuração criminal conduzida pela Divisão de Prevenção e Repressão a Crimes Tecnológicos;

CONSIDERANDO: a exoneração dos servidores MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - Delegada de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO - Escrivão de Polícia Civil, da função de Integrante de Comissão Permanente de PAD, os quais atuam como Presidente e 2º Membro, respectivamente, na citada Comissão,;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição dos servidores supracitados, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I - **REVOGAR** os termos da Portaria nº 075/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 28/05/2014, que **SOBRESTOU** o PAD nº 004/2013-DGPC/PAD, de 23/01/2013, publicado no